RESOLUÇÃO Nº 1.106, de 23/04/2019

CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Nilson Cochask, para desempenho de cargo em comissão, nos termos do § 1º do Art. 31, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com Art. 198, IV, do Regimento Interno, a partir de 23 de abril 2019, nos termos da Portaria Executiva nº 474/2019.

Art. 2º Fica convocado a partir de 23 de abril de 2019, o 4º suplente de Vereador Edmilson Luiz Verka, para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 23 de abril de 2019.

Vereador Célio Galeski
Presidente

Vereadora Telma Bley
Primeira Secretária

Vereador Coronel Mário
Segundo Secretário